



Jaguaribe, 10 de dezembro de 2024

Edição Nº: 4387

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13.12.02/2023-04 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.12.02/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO OFTALMOLÓGICOS, INCLUINDO CIRURGIAS E CONSULTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 102.165,00 (Cento e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS JAGUARIBE LTDA. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): MANOEL LIMA. ASSINA PELA CONTRATANTE: IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES. Jaguaribe/CE, 06 de dezembro de 2024. Ianny de Assis Dantas Diógenes SECRETARIA DE SAÚDE

*** **

Lei Nº 1.715, de 09 de dezembro de 2024. DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 159, SITUADA NO BAIRRO JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, CONFORME CROQUI. Lei na íntegra, disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4269/LEI%20MUNICIPAL_1715_2024_0000_001.pdf

*** **

Portaria 324, de 04 de novembro de 2024. RAFAEL GOMES DIÓGENES, Secretário Municipal da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas nas disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a gestão e fiscalização das contratações – para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, **CONSIDERANDO** que a Lei 8666/93 garante a transparência e o seguimento das regras no uso de verbas para contratações de produtos, obras, serviços, compras e alienações pela administração pública, de acordo com a regulamentação do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que além de possibilitar a reparação das necessidades sociais, como: educação, saúde, segurança e cultura, com o custeamento de serviços de fornecedores privados, a lei estabelece as regras a respeito de licitações tendo como fundamentos o princípio de isonomia, a segurança quanto à competitividade e a garantia de propostas mais vantajosas e menos onerosas à Administração Pública. **CONSIDERANDO** os avanços da tecnologia e as mudanças aceleradas da sociedade que fomentaram a criação de uma nova lei de licitações mais atualizada que tem como finalidade substituir as leis nº 8666/93, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011. **CONSIDERANDO** que a Lei 14.133/2021, foi sancionada durante a pandemia de Covid-19, com a proposta de possibilitar ainda mais transparência e menos burocracia, além de agilizar os processos de licitação e assegurar que a Administração Pública realize contratações justas e imparciais que não descaracterizem o interesse coletivo **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **FRANCISCO DEODATO DIÓGENES PINHEIRO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, CPF 668.226.293-00, como fiscal titular de contrato nos serviços de transporte geral, peças e manutenção da **Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**, em substituição ao servidor **CARLOS HENRIQUE MELO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional 01371754. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Jaguaribe, 04 de novembro de 2024. **RAFAEL GOMES DIÓGENES** Secretário Municipal da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

*** **

Portaria Nº 001, de 26 de novembro de 2024. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBE-CE, Sr. **José Talvanio Pinheiro**, considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a gestão e fiscalização das contratações para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos desta Secretaria. Gestor do Contrato: **MARIA KLENIER VIANA NOGUEIRA** Fiscal Titular do Contrato: **CIBELLY SOUSA DOURADO** **Art. 2º.** A Responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme este ato administrativo e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes. § 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais. **Art. 3º.** Responsabiliza-se o Gestor de contrato pelas

providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições. **Art. 4º** Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença. **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO** SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO da Prefeitura Municipal de JAGUARIBE, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato Nº 11.07.03/2023, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.03/2023**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO CONTRATADA: SN DOS SANTOS DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 5 DE NOVEMBRO DE 2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.03/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE PERCENTUAL ACRÉSCIMO: 20,75% (vinte inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ASSINA PELO CONTRATANTE: JOANA LARA BARREIRA GUEDES CARGO: ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO ASSINA PELA CONTRATADA: STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS Jaguaribe - CE, 5 de Novembro de 2024. Joana Lara Barreira Guedes Ordenadora de Despesas SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.**

*** **

PORTARIA Nº 322, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pela servidora **IANKA HOLANDA MATOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Médico Plantonista, matrícula 00062801, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 1.282/2024, de 01/07/2024, celebrado com a servidora pública municipal, Sra. **IANKA HOLANDA MATOS DE FREITAS**, brasileira, solteira, identidade nº ***720368** SSP-CE e CPF ***.821.573-**, admitida em 01/07/2024, ocupante do cargo de Médico Plantonista, matrícula 00062801, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, em 01/11/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 01 de novembro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 343, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pela servidora **AMANDA DIOGENES BASTOS BEZERRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 00062648, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 1.135/2024, de 02/05/2024, celebrado com a servidora pública municipal, Sra. **AMANDA DIOGENES BASTOS BEZERRA**, brasileira, solteira, identidade nº ***90981459** SSP-CE e CPF ***.345.843-**, admitida em 02/05/2024, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 00062648, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, em 29/11/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 29 de novembro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **



Jaguaribe, 10 de dezembro de 2024

Edição Nº: 4387

Lei Nº 1.716, de 10 de dezembro de 2024. DÁ DENOMINAÇÃO À RUA SITUADA NO BAIRRO JOÃO PAULO II, CONFORME CROQUI. Disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4273/LEI%20MUNICIPAL_1716_2024_000001.pdf

*** **

Lei Nº 1.717, de 10 de dezembro de 2024. DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 160, SITUADA O BAIRRO JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, CONFORME CROQUI. Disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4272/LEI%20MUNICIPAL_1717_2024_000001.pdf

*** **

Lei Nº 1.718, de 10 de dezembro de 2024. DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA, SITUADA NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA, CONFORME CROQUI. Disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4271/LEI%20MUNICIPAL_1718_2024_000001.pdf.

*** **

Lei Nº 1.719, de 10 de dezembro de 2024. DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA, SITUADA NO BAIRRO JOSÉ PESSOA FILHO, CONFORME CROQUI. Disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4270/LEI%20MUNICIPAL_1719_2024_000001.pdf

*** **